



Município de Trindade do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Unidos por um futuro melhor.



PORTARIA MUNICIPAL ESPECIAL Nº 031/2015

DESIGNA MEMBROS PARA FORMAREM O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFIM E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Vice Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 600, de 04 de março de 2002 e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal nº 1.727, de 07 de julho de 2015, que, Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, no Município de Trindade do Sul - PIM.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam designados os membros, a seguir, para formarem o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM, junto ao Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, integrados pelos servidores públicos municipais, das seguintes Secretarias Municipais:

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

COORDENADOR GERAL

a) Jorge Maritan da Costa - matrícula nº 2065;

II - Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Juventude:

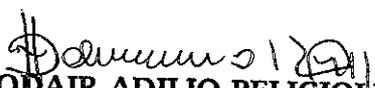
b) Dilema Dal Santo - matrícula nº 2033;

III - Secretaria Municipal da Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente:

c) Loivani Maria Rossetto - matrícula nº 1872.

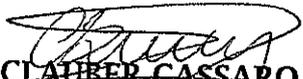
Art. 2º - Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL - RS,
em 03 de dezembro de 2015.


ODAIR ADILIO PELICOLI

Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA:


CLAUBER CASSARO
ESCRITURÁRIO